

DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
325	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	3	1000127	R\$ 384.167,75
SECR. DA FAZENDA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA						
ANULAÇÃO						R\$ 384.167,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de março de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Secretário Jurídico
em substituição

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

ANDRÉ MAXIMILIANO MORON MACHADO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.979, DE 5 DE MARÇO DE 2 026
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.990.000,00 (três milhões e novecentos e noventa mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
809	14.02.00	4.4.90.61.00	15 451 5006 1034	1	1000054	R\$ 3.990.000,00
UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.990.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
802	14.03.00	4.4.90.61.00	15 451 5004 1034	1	1000204	R\$ 3.500.000,00
CENTRO DE ACEL. DESENV. E INOVAÇÃO – CADI - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - DESENVOLVE SOROCABA - DESAPROPRIAÇÕES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
803	14.03.00	4.4.90.61.00	15 451 5004 1034	1	1000205	R\$ 490.000,00
CENTRO DE ACEL. DESENV. E INOVAÇÃO – CADI - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - DESENVOLVE SOROCABA - DESAPROPRIAÇÕES						
ANULAÇÃO						R\$ 3.990.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de março de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Secretário Jurídico
em substituição

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

JÉSSICA PEDROSA
Secretária de Parcerias

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Autenticar documento em <https://sorocaba.sp.gov.br/apel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.003, DE 10 DE MARÇO DE 2 026
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2043	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1095	95	8020009	R\$ 320.000,00
SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 320.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com superávit financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação: fonte 95 - em. parl. ind. transf. esp. 202441550010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de março de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.554, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Márcio Alves dos Santos Rodrigues.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2026, do Edil Rogério Pereira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Márcio Alves dos Santos Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário da Câmara Municipal